



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

PORTARIA Nº 018/2025

Autoriza a cessão da servidora **Andressa Eliete de Oliveira** e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Campos Gerais, Câmara Municipal de Campos Gerais/MG, para emissão de carteira de identidade no município.

CONSIDERANDO a necessidade da cessão de uma servidora pública municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de Telefonista nomeada no cargo de Gestor de Identificação, da Lei Municipal nº3.633/21, anexo II e Resolução de nº 006/2021, para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade.

CONSIDERANDO que a cessão do servidor é prevista na Lei Municipal nº 3.184/15, no artigo art.79," que o servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão municipal, para órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou de outro Município, nas seguintes hipóteses":

I – para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

II – em casos previstos em leis específicas;

III – em razão de cumprimento de convênios ou acordos.

§ 1º - A cessão será formalizada em termo específico firmado pelo representante do Poder Executivo, Legislativo ou órgão competente.

§ 2º - O ônus da remuneração e encargos será do órgão ou entidade cessionário, ressalvada a hipótese do inciso III que permite a livre estipulação.

§ 3º - O desconto e repasse da contribuição devida pelo servidor à unidade gestora do regime próprio de origem será realizado pelo órgão ou entidade responsável pelo pagamento da remuneração do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora **Andressa Eliete de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo Telefonista, nomeada no cargo de Gestor de


Denilson Coelho
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

Identificação, por período de 4 anos a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º - A remuneração da servidora continuará a ser totalmente custeado pelo Câmara Municipal de Campos Gerais, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo a servidora.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais/MG, 31 de Janeiro de 2025.

DENILSON COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG